



EXPEDIENTE: Data: <u>03</u> / <u>02</u> /2025	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>03</u> / <u>02</u> /2025
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que o Poder Executivo a amplie a calçada da Avenida Gilmar Mendes para transformar em pista para a prática de caminhada e corrida.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que os Munícipes procuraram esta vereadora cobrando a intermediação, junto ao setor competente da prefeitura, para que seja ampliada a calçada da referida para transformar em pista de caminhada e corrida no local supracitado, pois a mesma não tem espaço suficiente para duas pessoas, no sentido de ir e vir necessitando de uma delas descer e causar acidente de trânsito.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de janeiro de 2025.


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD